



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1588- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.301/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 592.500,00(quinzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 27 de fevereiro de 2019.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município ([www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PLINIO TOSHIHIKO SHINAKAWA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada PLINIO TOSHIHIKO SHIMAKAMA - ME, para fornecer fotos 3x4 instantâneas, que serão fornecidas aos usuários da Política da Assistência Social para emissão de documentos, conforme Lei Municipal nº 2829/2013 de 26 de abril de 2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0920.0824400212.122 3.3.90.32.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1300

**VALOR:** R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Ap. C. Anghinoni.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 15/2019.

Jacarezinho/PR, 12 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA, para fornecimento de tubos de concretos, para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 1362.

**VALOR:** R\$ 16.967,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antonio Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 08/2019.

Jacarezinho/PR, 05 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

**OBJETO:** Contratação da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA, para realização de transporte de alunos da Vila Rural e Jardim Panorama da rede Municipal e Estadual, educação infantil e fundamental do município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 107 Cód. Reduzido 1380.

0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 138 Cód. Reduzido 1382.

0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 115 Cód. Reduzido 1381.

**VALOR:** R\$ 53.479,40 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Venturini Gouveia.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2019.

Jacarezinho/PR, 06 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1588- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 18/2019.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

**OBJETO:** Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para realização de serviço de transporte de alunos com Necessidades Especiais e monitores para o acompanhamento dos alunos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 104 Cód. Reduzido 1379.**

**0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1377.**

**0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 103 Cód. Reduzido 1378.**

**VALOR:** R\$ 410.565,19 (quatrocentos e dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

**VIGÊNCIA:** 11 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Venturini Gouveia.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2019.

**Jacarezinho/PR, 06 de fevereiro de 2019.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência aos extratos de apostilamento de contrato nº 420/2018, Concorrência nº 11/2018 publicado no dia 21 de Janeiro de 2019, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1310.0412200282.021 -  
3.3.90.37.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 2184 - R\$ 97.500,00

**LEIA-SE:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1310.0412200282.021 -  
3.3.90.37.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 1284 - R\$ 97.500,00

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de licitação 04/2018.

**CONTRATO Nº:** 08/2018

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Alameda Padre Magno n.º 200, Centro, tendo como objetivo a instalação da Junta Militar.

**LOCATÁRIO:** Município de Jacarezinho.

**LOCADOR:** ANTONIO CLÓVIS GARCIA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 01 de Agosto de 2019.

**VALOR:** R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0210.0515300032.024 - 3.3.90.36.00 -  
FR 000 - Cód REDUZIDO 1424 - R\$6.900,00.

Jacarezinho, PR, 01 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 40/2018

**CONTRATO Nº:** 165/2018

**OBJETO:** a aquisição de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 03 de Abril de 2019.

Jacarezinho, PR, 01 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 40/2018

**CONTRATO Nº:** 168/2018

**OBJETO:** a aquisição de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 03 de Abril de 2019.

Jacarezinho, PR, 01 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1588- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 40/2018

**CONTRATO Nº:** 170/2018

**OBJETO:** a aquisição de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 03 de Abril de 2019.

Jacarezinho, PR, 01 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 40/2018

**CONTRATO Nº:** 171/2018

**OBJETO:** a aquisição de materiais hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CIRURGICA ONIX - EIRELI ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 03 de Abril de 2019.

Jacarezinho, PR, 01 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2018**

**REFERÊNCIA:** Concorrência n.º 01/2017

**OBJETO:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Centro. Convênio 09309.2710001/15-003 firmado entre o Município e o Ministério da Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1030100121.202 - 4.4.90.51.00 - FR 518 - CÓD. REDUZIDO 1499.

Jacarezinho, PR, 12 de Fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6738/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o **Conselho Executivo Municipal de Trânsito – CONSETRAN:**

**TITULARES**

1. Sérgio Eduardo Emygdio de Faria – Representante do Gabinete do Prefeito – Presidente.
2. Guilherme William Petrini da Silveira – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
3. José Antonio Costa - Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras
4. Marcos de Brito Moraes - Representante da Auto Escola.
5. Milton de Souza – Representante do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER.
6. Tenente Carlos Eduardo Neves dos Santos – Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar.
7. Fernando Azevedo Rodrigues – Representante do Transporte Coletivo
8. Edcarlos José da Costa – Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacarezinho – ACIJA.
9. Dorival de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**SUPLENTES**

1. Américo Alves Pereira Neto – Representante do Gabinete do Prefeito
2. Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
3. Aparecido Donizete Elero - Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras
4. Sem indicação - Representante da Auto Escola.
5. Anselmo Dias dos Santos Monteiro – Representante do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER
6. 2º Sargento Fernando Felipe Caldeira – Representante 2º Batalhão de Polícia Militar
7. Sem indicação – Representante do Transporte Coletivo
8. Valmir Araújo – Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacarezinho – ACIJA

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 6.370/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1588- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 2966/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispondo sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

I – Tenente Carlos Eduardo Neves dos Santos

Sargento Fernando Felipe Caldeira

II – Luiz Carlos de Souza

Davis Mauri Cardoso

III – Fabio Junior Soares

Dorival de Souza

**Art. 2º** O presidente da JARI, Tenente Carlos Eduardo Neves dos Santos será o representante.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 11/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Neide da Silva, Rua Mato Grosso, 141, Vila Maria, por infração ao disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 332) no valor de R\$ 1.001,00 (mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 11 de fevereiro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 12/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Juliana Fernandes e Outros, Rua Adalberto Alves da Silva, S/N, Jd. Panorama, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 333) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 02/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Thiago A. Souza Romanini, Cadastro Municipal nº. 01.01.42.11.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2632 por infração ao disposto no Artigo 27, III, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Costa Junior, 324, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- Rosicler Eloisa S. de Bueno Gizzi da Rocha, Cadastro Municipal nº. 01.01.42.44.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2633 por infração ao disposto no Artigo 27, III, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Costa Junior, 350, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 11 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1588- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 03/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Alice Souza de Carvalho, Cadastro Municipal nº. 01.05.306.23.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2634 por infração ao disposto no Artigo 95** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Afonso Streitenberger, 230, Jd. Castro, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**2. Nessa Antunes Pimentel, Cadastro Municipal nº. 01.03.048.103.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2612 por infração ao disposto no Artigo 89** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, 150, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**3. Mônica Pimenta, Cadastro Municipal nº. 01.05.076.159.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2616 por infração ao disposto no Artigo 95** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Arapongas, 510, Jardim São Luiz, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**4. Leandro Baptista de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.04.102.467.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2652 por infração ao disposto no Artigo 95** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Antenor de Souza Pinto, 1.530, Parque dos Estudantes, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1588- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6740/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.39.00	459	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.30.00	455	Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal